

## **EDITAL Nº 001/2021**

O (a) diretor(a) da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, no uso de suas atribuições, conforme artigo 18 da Lei nº 4.943 de 25 de outubro de 2012, convoca os segmentos da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, envolvendo professores, funcionários, pais ou representantes dos mesmos para a formação no dia **09/11/2021**, de seus representantes na Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral de escolha do Diretor da Escola para o mandato 2021/2024.

Faz saber que para ser parte da Comissão Eleitoral, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, considerando-se as disposições da Lei nº 4.943/2012.

### **1. DA COMPOSIÇÃO:**

A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- ✓ **02 (dois) professores** em exercício na escola, não candidatos ao pleito;
- ✓ **01 (um) funcionário efetivo;**
- ✓ **01 (um) pai de aluno** regularmente matriculado.

A Comissão Eleitoral será coordenada por um Presidente e um Secretário, ambos membros da Comissão e escolhidos pelos seus integrantes.

### **2. DA COMPETÊNCIA:**

Compete a Comissão eleitoral publicar editais, coordenar a realização de debates e da Assembleia Geral, fixar os locais de propaganda, coordenar e fiscalizar a realização da campanha eleitoral, receber, homologar e divulgar a inscrição dos candidatos e construir as mesas eleitorais e escrutinadoras, de acordo com as instruções do Prefeito Municipal.

Passo Fundo, 03 de novembro de 2021.

**Fagundes Varella**  
Diretor da Escola

## **EDITAL Nº 002/2021**

O (a) diretor(a) da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, no uso de suas atribuições, conforme artigo 18 da Lei nº 4.943 de 25 de outubro de 2012, considerando o princípio da publicidade disciplinado no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal e que deve reger todo e qualquer ato da administração pública, faz saber que para conduzir o processo eleitoral de escolha do diretor da escola a ocorrer em 24 de novembro, foi constituída a Comissão Eleitoral, segundo o disposto no artigo 16 do diploma legal já referendado, ficando a mesma assim estabelecida:

### **Representantes dos professores:**

→ **Florbela Espanca e Mário de Andrade**

### **Representante dos funcionários:**

→ **Carlos Drummond de Andrade**

### **Representante dos pais de alunos:**

→ **Fernando Pessoa**

Ademais, considerando o preceituado no parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.943/2012, foi escolhido para presidir a Comissão Eleitoral o professor **Mário de Andrade** e para secretariá-la o professor **José Lins do Rego**.

Nada mais a constar, publique-se.

Passo Fundo, 09 de novembro de 2021.

**Fagundes Varella**

Diretor da Escola

## **EDITAL Nº 003/2021**

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral de coordenação e execução dos trabalhos para escolha do diretor da escola, no uso de suas atribuições, conforme artigo 17 da Lei 4.943 de 25 de outubro de 2012, convoca os segmentos da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, envolvendo professores, funcionários e pais de alunos, para a Assembleia Geral de eleição de diretor da Escola, para o mandato 2021-2024, que realizar-se-á nas dependências da escola, no dia 24 de novembro de 2021 das 07h às 17h30min.

Faz saber, que para o pleito, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, considerando-se as disposições da Lei nº 4.943/2012.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

1. De 12 a 16 de novembro de 2021, na **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**.

2. Caso nenhum Professor tenha efetuado ou concluído sua regular inscrição no período indicado no item anterior deste edital, reabrir-se-á o período de inscrição automaticamente, 17 e 18 de novembro.

### **2. DEBATE:**

No dia 19 de novembro de 2021, nas dependências da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, às 20h, o(s) candidato(s) inscrito(s) debaterá(ão) seu(s) projeto(s) de trabalho, em sessão dirigida a todos os segmentos da Escola.

### **3. PROPAGANDA:**

O período de divulgação de campanha, em propaganda, será de 18 a 23 de novembro de 2021.

### **4. FISCAIS:**

O período de inscrição de fiscais da chapa será de 18 e 19 de novembro, na **Escola Municipal de Educação Infantil Fundamental Cecília Meireles**, em número a ser definido pela Comissão Eleitoral, conforme o número de candidatos e de mesas eleitorais.

No dia da eleição, os respectivos fiscais, deverão portar credencial de identificação do candidato que representa.

#### **5. NOMINATA DOS CONCORRENTES:**

Em 17 de novembro de 2021, a Comissão Eleitoral tornará pública a nominata dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e, fornecerá aos mesmos até dia 22 de novembro, o número de eleitores habilitados à votação no pleito, por segmento.

#### **6. RECURSOS:**

1. Eventuais recursos às decisões tomadas pela Comissão Eleitoral, no dia do pleito, deverão ser encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Educação aos cuidados do Professor Tiago Miguel Stieven, até as 17h do dia 03 de dezembro de 2021.

2. Os recursos deverão ser interpostos pelos próprios candidatos ou por seus procuradores.

3. A Secretaria Municipal de Educação diligenciará quanto às medidas que entender necessárias, e convocará a Comissão Recursal, para decisão até o dia 06 de dezembro de 2021.

#### **7. SEGUNDO PLEITO:**

1. Caso não seja atingido o quórum mínimo de votação no pleito do dia 24 de novembro de 2021, no dia 29 de novembro de 2021, na **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, das 07h às 17h30min, reunir-se-ão, novamente, os segmentos da Escola, para a segunda votação, com quórum mínimo de 30% do colégio eleitoral, elegerem o (a) diretor (a) Escola.

2. Os recursos desta segunda votação deverão ser interpostos pelos próprios candidatos ou por seus procuradores, até 03 de dezembro de 2021.

3. Os recursos interpostos na segunda votação serão apreciados pela Comissão Recursal até o dia 06 de dezembro de 2021.

#### **8. POSSE:**

A posse dos diretores eleitos ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2021.

Passo Fundo, 11 de novembro de 2021.

**Mário de Andrade**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## **EDITAL Nº 004/2021**

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral de coordenação e execução dos trabalhos para escolha do diretor da escola, no uso de suas atribuições, conforme artigo 17 da Lei 4.943 de 25 de outubro de 2012, torna público a todos os segmentos da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, envolvendo professores, funcionários e pais de alunos, que respeitado o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, esta Comissão recebeu e homologou a candidatura dos professores abaixo descritos para concorrer ao pleito da eleição de diretor da escola, para o mandato 2021-2024, que realizar-se-á nas dependências da escola, no dia 24 de novembro de 2021 das 07h às 17h30min.

- Professora Rachel de Queiroz
- Professor Machado de Assis

Faz saber, que para o pleito, deverão ser observadas as diretrizes, considerando-se as disposições da Lei nº 4.943/2012.

Passo Fundo, 17 de novembro de 2021.

**Mário de Andrade**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## **EDITAL Nº 005/2021**

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral de coordenação e execução dos trabalhos para escolha do diretor da escola, no uso de suas atribuições, conforme artigo 17 da Lei 4.943 de 25 de outubro de 2012, torna público a todos os segmentos da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, envolvendo professores, funcionários, alunos e pais de alunos, que realizou o pleito eleitoral para escolha do diretor da escola, para o mandato 2021-2024, que se realizou nas dependências da escola, no dia 24 de novembro de 2021 das 07h às 17h30min, o resultado constato após apuração da votação pela Comissão. Eis o mesmo:

- **Professora Rachel de Queiroz** – De **203** eleitores aptos a votarem compareceram **179**, dos quais a candidata obteve **47** votos favoráveis.
- **Professor Machado de Assis** – De **203** eleitores aptos a votarem compareceram **179**, dos quais o candidato obteve **118** votos favoráveis.

Diante do resultado acima apresentado, bem como respeitadas todas as disposições constantes da Lei 4.943/2012, a Comissão torna público e faz saber, que para o mandato 2021-2

024 foi eleito diretor da **Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, o **Professor Machado de Assis**.

Passo Fundo, 25 de novembro de 2021.

**Mário de Andrade**  
Presidente da Comissão Eleitoral